



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 324, de 22 de novembro de 2022.

(Aditivo às Portarias Inmetro/Dimel nº 172/2009; nº 221/2010; nº 222/2010 e nº 223/2010)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as diretrizes e requisitos gerais para o processo de avaliação de modelo, aprovado pela Portaria Inmetro nº 176/2021; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.011626/2022-08 e do sistema Orquestra nº 2381848, resolve:

Art. 1º Alterar os itens 1 REQUERENTE e 2 FABRICANTE das Portarias Inmetro/Dimel nº 172, de 7 de maio de 2009; nº 221, de 30 de agosto de 2010; nº 222, de 30 de agosto de 2010; e nº 223, de 30 de agosto de 2010, que passam a ter a seguinte redação, com o novo endereço:

(...)

1 REQUERENTE

Nome: INDIPESO INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME

Endereço: Rua Selesta Fronza, 430 - Taboão – Centro – Rio do Sul/SC

CEP: 89160-540

CNPJ: 09.472.741/0001-40

2 FABRICANTE

Nome: Indipeso Instrumentos Eletrônicos Ltda ME

Endereço: Rua Selesta Fronza, 430 - Taboão – Centro – Rio do Sul/SC

CEP: 89160-540

Art. 2º Incluir, na Portaria Inmetro/Dimel nº 172/2009, o seguinte desenho anexo à presente portaria:

(...)

Anexo 1 - Vista da placa/etiqueta de identificação dos modelos da família IDP 7000, com o novo endereço.

Art. 3º Incluir, nas Portarias Inmetro/Dimel nº 221/2010; nº 222/2010 e nº 223/2010, o seguinte desenho anexo à presente portaria:

(...)

Anexo 2 - Vista da placa/etiqueta de identificação dos modelos das famílias BP-XXX, BT-XXX e BB-XXX, com o novo endereço.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base nas Portarias Inmetro/Dimel nº 172/2009; nº 221/2010; nº 222/2010 e nº 223/2010, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
23/11/2022, ÀS 09:32, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

JAQUELINE G. COSTA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **1378321** e o código CRC
D0CB3237.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 324, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

	
Rua Selesta Fronza, N° 430, Sala 3, Taboão Rio do sul - SC - Brasil - CEP 89160-540 CNPJ 09.472.741/0001-40 www.indipeso.com.br	
Classe 	Portaria Inmetro/Dimel Nº <input type="text" value="172/09"/>
n (max) Divisões <input type="text" value="10.000"/>	N° Série <input type="text"/>
	Modelo <input type="text"/>
	Ano Fabricação <input type="text"/>
<i>Limites de temperatura: 0 à 40 °C</i> <i>Pré-aquecimento: 20 minutos</i>	

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 172, DE 7 DE MAIO DE 2009



REQUERENTE: INDIPESO INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME

Vista da placa/etiqueta de identificação dos modelos da família IDP 7000, com o novo endereço.

ANEXO 1



Rua Selesta Fronza, N° 430, Sala 3, Taboão
Rio do sul - SC - Brasil - CEP 89160-540

CNPJ 09.472.741/0001-40
www.indipeso.com.br

Classe  Portaria Inmetro/Dimel N°

Max = N° Série

Min = Modelo

e= Ano Fabricação

*Limites de temperatura: 0 à 40 °C
Pré-aquecimento: 20 minutos*

QUADRO ANEXO ÀS PORTARIAS INMETRO/DIMEL N° 221/2010; N° 222/2010 E N° 223/2010



REQUERENTE: INDI PESO INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME

Vista da placa/etiqueta de identificação dos modelos das famílias BP-XXX, BT-XXX e BB-XXX, com o novo endereço.

ANEXO 2

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001